



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Of. Leg. nº. 598/2025

Teresina (PI), 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: Projeto de Lei nº 83/2025(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria do vereador Daniel Carvalho (MDB), que "**Reconhece de Utilidade Pública o INSTITUTO NASCI PRA VENCER - INPV, e dá outras providências**", a qual tem como Presidente o(a) senhor(a) André Luis Lopes Loureiro de Amorim.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

  
Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 320039003800380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2004 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.